



PORTARIA N° 033, de 30 de abril de 2021.

Nomeia fiscal do Contrato
n° 004/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 7.775/2021, datado em 01/01/2021.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - Inciso III e 67 da Lei n°. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao SAAE de JN/ES;
- II) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:



Art. 1º - Designar a servidora, **ISABELLA M. CARLESSO SPINASSÉ**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, Padrão C.C-B, como Fiscal Titular do **Contrato n° 004/2021**, e como suplente o servidor **GILSON PENHA GOMES**, ocupante do cargo de LABORATORISTA Classe "F", PROCESSO N° 044 DE 28/01/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2021 - CONSÓRCIO CISABES Processo Licitatório n° 050/2020 Pregão Eletrônico n° 06/2020 , celebrado com a empresa **CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 15.159.173/0001-24, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos (FLUOSSILICATO DE SÓDIO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **11/02/2021**.

Art. 3º - Dê ciência aos interessados.

Art. 4º - Autue-se no processo.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

João Neiva/ES, 30 de abril de 2021.

Claudio Roberto Pereira Lisboa

Diretor do SAAE - João Neiva/ES

Decreto n° 7.775/2021